



**PREFEITURA DE PALMAS  
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

**DECRETO Nº 1.438, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.**

Altera o Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta do município de Palmas, no âmbito do Poder Executivo, seguida das tabelas de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, com nomenclaturas, simbologias e quantitativos, conforme específica.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O título do inciso I do Anexo IX do Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO IX AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS: (NR)

.....”

**Art. 2º** O inciso I do Anexo XVII do Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“ANEXO XVII AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017:

I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA: (NR)

.....

- 1.10 - Superintendência de Trânsito e Transporte;
- 1.10.1 - Gerência de Educação para o Trânsito;
- 1.10.2 - Gerência de Fiscalização de Trânsito;
- 1.10.2.1 - Divisão de Grupo de Fiscalização;
- 1.10.3 - Diretoria de Recursos e Processamento de Infrações;
- 1.10.3.1 - Divisão de Controle e Liberação de Veículos;
- 1.10.3.2 - Gerência de Controle e Manutenção Semafórica;



**PREFEITURA DE PALMAS  
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

- 1.10.3.2.1 - Divisão de Operação Semafórica;
- 1.10.3.2.2 - Divisão de Operação de Radares Móveis;
- 1.10.3.3 - Gerência de Sinalização Viária;
- 1.10.3.3.1 - Divisão de Sinalização Vertical;
- 1.10.4 - Diretoria de Fiscalização e Operação de Transporte;
- 1.10.4.1 - Gerência de Fiscalização e Operação;
- 1.10.4.1.1 - Divisão de Operação de Transporte Especial;

.....  
.....”

**Art. 3º** São acrescentados no inciso II do Anexo XVII do Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, tabela dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, os cargos e funções, com nomenclaturas, simbologias e quantitativos a seguir especificados:

- I - Superintendente de Trânsito e Transporte, simbologia DAS-2, 1;
- II - Gerente de Educação para o Trânsito, simbologia DAS-7, 1;
- III - Gerente de Fiscalização de Trânsito, simbologia DAS-7, 1;
- IV - Chefe de Divisão de Grupo de Fiscalização, simbologia FG, 4;
- V - Diretor de Recursos e Processamento de Infrações, simbologia DAS-4, 1;
- VI - Chefe de Divisão de Controle e Liberação de Veículos, simbologia FG, 1;
- VII - Gerente de Controle e Manutenção Semafórica, simbologia DAS-7, 1;
- VIII - Chefe de Divisão de Operação Semafórica, simbologia FG, 2;
- IX - Chefe de Divisão de Operação de Radares Móveis, simbologia FG, 1;
- X - Gerente de Sinalização Viária, simbologia DAS-7, 1;
- XI - Chefe da Divisão de Sinalização Vertical, simbologia FG, 1;
- XII - Diretor de Fiscalização e Operação de Transporte, simbologia DAS-4, 1;
- XIII - Gerente de Fiscalização e Operação, simbologia DAS-7, 1;
- XIV - Chefe da Divisão de Operação de Transporte Especial, simbologia FG, 1.

**Art. 4º** São excluídos os itens e subitens 1.12, 1.12.1, 1.12.2, 1.12.2.1, 1.12.3, 1.12.3.1, 1.12.3.2, 1.12.3.2.1, 1.12.3.2.2, 1.12.3.3, 1.12.3.3.1, 1.12.4,



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

1.12.4.1 e 1.12.4.1.1 do inciso I do Anexo IX ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017.

**Art. 5º** São excluídos da tabela dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, constante do inciso II do Anexo IX ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, os cargos e funções de que trata o art. 3º deste Decreto.

**Art. 6º** É redistribuído 1 (um) cargo de Secretário Executivo, simbologia DAS-1, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos para Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, mantido o atual ocupante Jocélio Pereira Santos.

**Art. 7º** São acrescentados na tabela dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Casa Civil do Município de Palmas, constante do inciso II do Anexo II ao Decreto 1.325, de 25 de janeiro de 2017, 3 (três) cargos de provimento em comissão com nomenclatura Assistente de Relações Institucionais, simbologia DAS-8.

**Art. 8º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de agosto de 2017.

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

**Adir Cardoso Gentil**  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas